Id:089B93752317D29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO MUNICIPAL Nº25/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 190/2016 Considerando a Resolução CNAS/MC nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social que realizar-se-á de forma presencial em Brasília/DF, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.
Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 20 de maio de 2025.
Art. 3º A11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema " 20 anos do SUAS: proteção social e resistência ".
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal, será de responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência Social.
Art. 5º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução CMASNº09/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio do Piauí , dia 14 de maio de 2025.

Prefeito Municipal — **Presidente do CMAS**

Id:030E7D93ACEFD2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 049/2025/CPC/PMSI/PI.

Dispensa de Licitação nº 008/2025

Processo Administrativo nº 055/2025 - PMSI/PI.

Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de Pneus para atender a demanda da prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí – PI e suas secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA, CNPJ Nº: 17.877.142/0001-34, com sede na R. Sérgio Ferreira, nº 10, casa, bairro: Nova Cidade, Simplicio Mendes – PI, CEP: 64.700-000, neste ato representada por MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA, CPF: ***.621.343-**

Valor Global: R$ 61.848,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/RP e Outros.

Assinatura: 14 de maio de 2025.

Vigência: 90 (dias).

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA, CNPJ Nº: 17.877.142/0001-34
CONTRATADA

Id:0471C30C0A79D2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de Pneus para atender a demanda da prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí – PI e suas secretarias.
Contratado:	MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA, CNPJ Nº: 17.877.142/0001-34
Prazo de Vigência:	90 (noventa) dias.
Valor Global:	R$ 61.848,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santo Inácio do Piauí - PI, 14 de maio de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:089B93752317D1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

Registro de Preços para Aquisição Futura, Parcelada e sob hora e Demanda de locação de caminhão Munck para atender a demanda do Município de Santo Inácio do Piauí - PI

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, situada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **o** Registro de Preços para Aquisição Futura, Parcelada e sob hora e Demanda de locação de caminhão Munck para atender a demanda do Município de Santo Inácio do Piauí - PI cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 16/05/2025 ao dia 30/05/2025**; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:31 do dia 30/05/2025,** no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000.

PUBLIQUE–SE

Santo Inácio do Piauí - PI, 14 de maio de 2025.

Romey Aparecido Martins de Carvalho
Pregoeiro

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
Secretário de Administração